



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PORTARIA Nº. 0171/2025**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**RETIFICAR**

**Art. 1º: A Portaria 140/2025** aonde lê-se que o Sr. **Josiel Rodrigues dos Santos**, servidor público municipal, matrícula nº 23, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 10381511 SSP/MT e CPF nº. 649.xxx.xxx-97, lotado na **Secretaria de Saúde** da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será adicionado ao salário base à gratificação de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 2º: Passa a Ler: Sr. Josiel Rodrigues dos Santos**, servidor público municipal, matrícula nº 23, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 10381511 SSP/MT e CPF nº. 649.xxx.xxx-97, lotado na **Secretaria de Fazenda junto ao departamento de Tributos** da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será adicionado ao salário base à gratificação de **50% (cinquenta por cento)**.

**Art. 3º: Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 20º dia do mês de Outubro de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.